



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205409/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0356/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0993
DATA	19/09/2019
RD Nº	0576/2019

ASSUNTO

Solicitação de prorrogação de prazo da Fase de Reabilitação - Campo Bela Vista

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 356, de 14 de maio de 2019, na Nota Técnica nº 24/2019/SDP e Nota Técnica nº 166/2019/SSM-E, resolve:

Dar provimento ao pleito de extensão do prazo estabelecido pelo Parágrafo 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão, encaminhado pela empresa Imetame Energia Ltda. através da Carta Ofício IE-ADM Nº 010/2019, de 23/01/2019, concedendo 12 (doze) meses adicionais, após a emissão da Licença Ambiental, para a conclusão do Programa de Trabalho Inicial (PTI) e Declaração de Comercialidade, condicionado a atualização ou renovação da Garantia Financeira do cumprimento do PTI, de forma a cobrir prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da nova data prevista.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO